



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 732/79

de 02 de abril de 1979.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$
276.660,00 (duzentos e setenta e seis mil,
seiscentos e sessenta cruzeiros), para o fim
que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c", da Lei Orgânica dos Municípios - nº 3.846, de 07 de agosto de 1970 e nos termos da Lei Orçamentária nº 401, de 14 de novembro de 1978,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de R\$ 276.660,00 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta cruzeiros), para o reforço das dotações abaixo especificadas:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
3000.00	- DESPESAS CORRENTES
3100.00	- DESPESAS DE CUSTEIO
3140.00	- Encargos Diversos..... R\$ 20.000,00
02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.05.01 - Setor de Ensino de 1º e 2º Graus	
4000.00	- DESPESAS DE CAPITAL
4100.00	- INVESTIMENTOS
4110.00	- Obras Públicas..... R\$ 160.000,00
02.06 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
02.06.01 - Setor de Construção e Conservação de Obras	
3130.00	- Serviços de Terceiros
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 20.000,00
3132.00	- Outros Serviços de Terceiros..... R\$ 50.000,00
4200.00	- INVERSÕES FINANCEIRAS
4210.00	- Aquisição de Imóveis..... R\$ 26.500,00
02.06.03 - Setor de Iluminação	
3150.00	- Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 160,00
TOTAL..... R\$ 276.660,00	

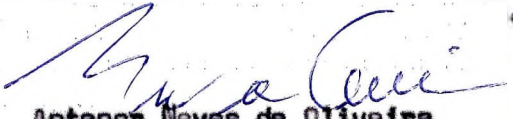
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, a anulação das dotações abaixo especificadas, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - DIVISÃO DA FAZENDA	
02.03.01 - Tesouraria Municipal	
3000.00	- DESPESAS CORRENTES
3100.00	- DESPESAS DE CUSTEIO
3150.00	- Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 15.000,00
02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.05.01 - Setor de Ensino de 1º e 2º Graus	
3150.00	- Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 5.300,00
02.05.03 - Setor de Difusão Cultural	
4000.00	- DESPESAS DE CAPITAL
4100.00	- INVESTIMENTOS
4110.00	- Obras Públicas..... R\$ 180.000,00

	02.06 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
	02.06.01 - Setor de Construção e Conservação de Obras	
3150,00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	10.000,00
	02.07 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
	02.07.01 - Setor de Saúde	
3150,00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	11.400,00
4130,00	- Equipamentos e Instalações - Trailer Odontológico.....	54.960,00
	TOTAL.....	<u>276.660,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, 02 de Abril de 1979.


 Antenor Neves de Oliveira
 Prefeito Municipal


 Júlio César Andrade Neves de Oliveira
 Secretário